



PARTE D

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 186/2014

No Tribunal Judicial de Loures, 5.º Juízo Cível, processo n.º 3649/14.0TCLRS, foi proferida decisão de indeferimento liminar do pedido de declaração de insolvência contra o devedor:

Ernesto Reis dos Santos, casado, portador do cartão de cidadão n.º 048011746ZZ8, contribuinte fiscal n.º 125730187, residente na Rua Armistício, n.º 15, 1.º Dtº, 1885-000 Moscavide.

2 de julho de 2014. — O Juiz de Direito, *Dr. João Paulo Machado*. — O Oficial de Justiça, *Emílio Duarte Figueiredo*.

307947724

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso (extrato) n.º 8286/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, foi extinta

a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados dos mapas de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República e do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, por terem passado à situação de aposentados, no período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2014.

| Nome | Carreira/cargo | Data |
|---|-----------------------|----------|
| Antónia Correia Xarouco Soares | Técnica Superior | 1/1/2014 |
| Maria Graciete Egipto da Silva Falé . . . | Assistente Técnica | 1/1/2014 |
| Maria Fernanda G. São Pedro Perdigão | Técnica Superior | 1/3/2014 |
| Felismina Rosa Vinagre Mesquita | Coordenadora Técnica. | 1/5/2014 |
| Maria Teresa Seia Alves Martins | Técnica Superior | 1/6/2014 |

8 de julho de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*, Procurador da República.

207949733



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 625/2014

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (lei n.º 15/2005 de 26 de janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 436/2009-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Luís Filipe Ferreira, portador da Cédula Profissional n.º 5966L, que foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação das alíneas *b*) e *c*) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão da sua inscrição situação em que presentemente se encontra, e manter-se esta até ao pagamento integral da multa.

8 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

207949393

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Edital n.º 626/2014

Por despacho de 13 de março de 2013, do Reitor da Universidade do Algarve, pela competência conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, faz-se saber que se procede à abertura de Concurso Documental Internacional para preenchimento de duas vagas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Professor Associado, na área disciplinar de Geociências, Oceanografia e Ciências e Tecnologias do Ambiente, da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis contados a partir do dia imediato à publicação do presente edital no *Diário da República*.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, com

as alterações previstas na Lei n.º 8/2010, de 13 de maio e de acordo com o regulamento dos concursos para contratação de pessoal das carreiras docentes da Universidade do Algarve, regulamento n.º 520/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2010.

O contrato a efetuar rege-se-á pelo artigo 19.º do ECDU e o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga.

No âmbito das competências conferidas pelas alíneas *d*), *e*) e *q*) do artigo 92 da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, reserva-se ao Reitor a faculdade de, por razões ponderosas, proceder à anulação do concurso.

O presente concurso será registado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril, divulgado no sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa, e na Internet da Universidade, nas línguas portuguesa e inglesa, conforme previsto no n.º 1 do artigo 62.º-A do ECDU.

A Universidade do Algarve, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Em conformidade com o disposto no artigo 41.º do ECDU, poderão apresentar-se ao concurso os candidatos que verifiquem serem titulares do grau de Doutor há mais de 5 anos, em especialidade considerada como adequada para a área disciplinar em que foi aberto o concurso;

i) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela Universidade Portuguesa;

ii) Os opositores ao concurso abrangidos pelo n.º 1 da alínea *a*) que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo;

b) Em conformidade com o artigo 18.º, 1, alínea *i*) do Regulamento dos Concursos para Contratação de Pessoal das Carreiras Docentes na Universidade do Algarve, os candidatos deverão ser fluentes em Português e Inglês;